



MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.995, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro de Carreira do Magistério Público de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELLEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos nºs 116 e 117 da Lei nº 1.923 de 05 de abril de 2012 e, considerando o Memorando nº 278, de 28 de julho de 2026 no Processo Administrativo Eletrônico nº 2032/2026, do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de julho de 2026, de acordo com o estabelecido nos artigos nºs 116 e 117 da Lei nº 1.923 de 05 de abril de 2012:

CARGO: PROFESSOR

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Nível	Classe
19968/1	Ana Paula Freitas de Oliveira	23/07/2026	B	1
19967/1	Andresa Batista da Rocha Ries	23/07/2026	B	1
19970/1	Fabiana Pagno	23/07/2026	B	1
19467/2	Lilian Maria Silva Vial	23/07/2026	B	1
19407/3	Marinês Cristine Pilz Fablo	23/07/2026	B	1
19969/1	Patrícia do Nascimento	23/07/2026	B	1
13005/3	Mônica Nicolau Silveira da Cruz	24/07/2026	B	1

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Nível	Classe
19959/1	Simone Rodrigues Nunes	02/07/2026	B	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 29 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.244 de 29/07/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr